

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### NOTIFICAÇÃO Nº 134/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
08/11/2019	FPM	R\$	1.958.410,49
08/11/2019	ITR	R\$	226.067,97
08/11/2019	IPI	R\$	24.766,16

\*Valores líquidos deduzido Pasep e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UNGUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 Novembro 120 19  
DE Nº 174  
UNGUARAMA 19 11 120 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS